



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.781, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.039	SUBVENÇÃO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS	
3.3.50.43.00-01.0210.0	Subvenções Sociais	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.1.013	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		50.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.045	ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00-01.0200.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL		4.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT. TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.047	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00-01.0200.0	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000,00
TOTAL		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

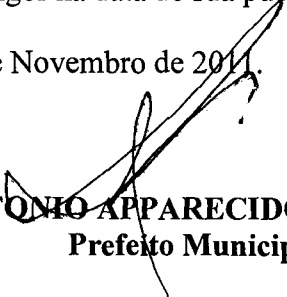
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.781, de 30 de Novembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de Novembro de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa